



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 040/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Pedido de Providências (processo n.º 2015.7.002385-9), que tem por requerente o Dr. LÚCIO BARRETO GUERREIRO, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 8º, da Resolução n.º 135, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** ser um poder-dever desta Corregedoria, promover a apuração de eventual prática infração funcional decorrente de magistrados de 1º Grau e, com fulcro no art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81, e Art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR** em desfavor do Juiz (a) de Direito do TJE-PA, F. A. L.

**II - DELEGAR** poderes à Dr.ª MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para proceder a imediata apuração dos fatos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de abril de 2016.

  
Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior